



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 164/2.025.

O edil que esta subscreve, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda **que determine à secretaria competente a instalação de uma lombada/redutor de velocidade na Rua Waldir de Souza, entre os números 44 e 54, no bairro Recanto dos Pinheiros.**

Justificativa

A via mencionada possui intenso fluxo de veículos, frequentemente em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos pedestres e moradores da região. A instalação do redutor de velocidade contribuirá para a segurança viária e a prevenção de acidentes.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 02 de junho de 2025.

Protocolo 02/06/25 19:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60


RINALDO GROU GOBBI

VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA - SP


Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrão
Assessora Legislativa

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava